



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022 FLS. 654

Ata da Vigésima Sessão Ordinária, do Segundo Período, da Primeira Sessão Legislativa, da Nona Legislatura, realizada às dezoito horas do dia 16 de novembro do ano de 2022.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no recinto da Câmara Municipal, reuniram-se na presença do Presidente José Lourenço dos Santos, os Vereadores, Altamiro de Oliveira, Cristiano Prestes de Macedo, Osmar Batista dos Santos Neto, Luiz Aparecido Moreira, Sovelth Cardoso e Valdecir Martins. Ausente encontrava-se a Vereadora Greicieli dos Santos Silva, que havia comunicado a Secretária da Casa de que estaria ausentando-se das Sessões para a realização de uma Cirurgia. Também não compareceu a presente Sessão Ordinária o Vereador Edson Calixto de Andrade, o qual não justificou sua ausência antecipadamente. Após, verificando haver quórum legal, foi aberta a sessão Ordinária pelo Sr. Presidente, e este passou então ao Expediente, onde encontravam-se, a Ata da Sessão anterior; após foram *apresentadas* as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº025/2022 “QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOA)” PROJETO DE LEI Nº039/2022 “QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 255/2002 E LEI MUNICIPAL 986/2019 COM CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS E AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS PARA DIVERSOS CARGOS.” PROJETO DE LEI Nº 040/2022 - QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTAS COMEMORATIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA APRECIÇÃO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS.** Devidamente apresentados os Projetos de Lei foram encaminhados pelo Sr. Presidente para suas respectivas Comissões analisarem e exaurirem seus pareceres. Após fez uso da Palavra o Vereador Sovelth Cardoso, que fez algumas ponderações a respeito do limite de Créditos de que o Executivo pode suplementar sem passar pela aprovação desta Casa de Leis, lembrado aos presentes de que o Executivo como estabelecido em Lei anterior, ficou com 20% (vinte por cento) de limite de créditos os quais pode realizar sem o aval do Legislativo Municipal. Questionou ainda o Vereador se esse limite já não tinha se esgotado. Após o Vereador comentou e agradeceu aos demais pares



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

pela retirada do Projeto de Lei N°006/2022 de Pauta, que seria votado na presente Sessão, e de que o mesmo volte a ser discutido brevemente em data oportuna. Na sequência encerrou-se o *Expediente*. Iniciada a *Ordem do dia*, onde encontrava-se a **PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°034/2022 QUE “AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ 2.281.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS). PRIMEIRA VOTAÇÃO N°038/2022 - “SUMÚLA. APROVA O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Então, seguindo os trâmites regimentais desta Casa, foram postos em discussão e em seguida Primeira Votação os Projetos de Lei N° 034 e 038/2022, os quais vieram a obter aprovação por unanimidade entre todos os Presentes. Finda a *Ordem do dia* e não havendo nada mais a se tratar, o Sr. Presidente abriu a palavra livre aos Sres. Vereadores para suas explanações finais, após esta, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a Sessão as dezoito horas e vinte e nove minutos, da qual eu, Cleberson Marcos Rodrigo Moreira.....lavrei a presente ata que vai assinada como de costume.

José Lourenço dos Santos
Presidente

Cristiano Prestes de Macedo
1º Secretário

Luiz Aparecido Moreira
Vice-Presidente

Altamiro de Oliveira
Vereador

Edson Calixto de Andrade
Vereador

Greicieli dos Santos Silva
Vereadora

Osmar Batista dos Santos Neto
Vereador

Sovelth Cardoso
Vereador

Valdecir Martins
Vereador